



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 09 DE JANEIRO DE 2026 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

DECRETO N° 001/2026-GP, de 09 de janeiro de 2026.

Institui o Comitê de elaboração, implementação e avaliação do Plano Decenal da Primeira Infância no Município de Manaíra-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V, e art. 77, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, regulamenta o presente decreto:

Art. 1º - Fica instituído e estruturado, o Comitê de elaboração, implementação e avaliação do Plano Decenal da Primeira Infância no Município de Manaíra – PB.

Art. 2º- O presente comitê tem papel fundamental nas etapas de construção do Plano Decenal da Primeira Infância (2026-2035), bem como sua avaliação e monitoramento durante o período de validade.

Art. 3º - As substituições dos membros do comitê que se fizerem necessário, deverá ser feito por decreto do poder executivo, obedecendo a sua representatividade.

Art. 4º - O comitê abaixo designado deverá seguir em conformidade as legislações da Constituição Federal, da lei 8.069/1990, bem como as disposições e regulamentações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, bem como do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 5º - Institui-se a Formação do Comitê de Elaboração, Implementação e Avaliação do Plano Decenal Municipal da Primeira Infância no município de Manaíra-PB:

Edmar Espedito dos Santos de Almeida

(Presidente do CMDCA)

Ednéia Patricia Bezerra da Silva Sousa

(Representante da Secretaria de Educação)

Marcelo de Araújo Ferraz Junior

(Representação da Assistência Social)

Adijanai do Nascimento Diniz

(Representante do Gabinete do Prefeito)

Rubia de Siqueira Bezerra

(Representação da Secretaria de Saúde)

Cícera Elenilza Carneiro da Silva

(Representação do Conselho Tutelar)

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra-PB, em 09 de janeiro de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -